



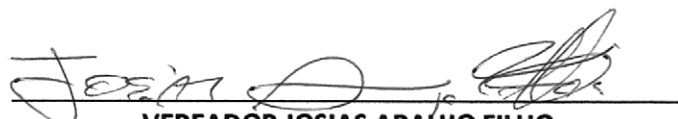
EXCELETÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

INDICAÇÃO Nº 99

O vereador JOSIAS ARAÚJO FILHO, PDT, *infra-assinado*, com fulcro no Art.183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, SOLICITAR providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, através da secretária de Infraestrutura, no sentido de deprender esforços para realizar a **CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO AO CADEIRANTE E DEFICIENTE FÍSICO** em todos os prédios público do município, facilitando o acesso os deficientes físicos que procuram os serviços nos Departamentos Públicos do Município de São Gonçalo do Amarante.

Sem mais para o presente, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Gabinete do vereador Josinaldo, 04/05/2017


VEREADOR JOSIAS ARAUJO FILHO